

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 006/2025

Publicado em 21/03/2025.

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE
APRENDIZES-MARINHEIROS (CPAEAM) - 2025**

I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

a) No período de 21/03/2025 a 06/04/2025, os candidatos deverão acessar o site www.ingressomarinha.mar.mil.br e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.

b) A Prova Escrita Objetiva será realizada no **DIA 06 DE ABRIL DE 2025**, com duração de 4 (quatro) horas e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.

c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08h00min00seg E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h00min00seg (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na sala/setor de realização da prova será até as **09h50**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as 09h00min00seg, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**

d) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO** poderão permanecer junto aos candidatos na fila de entrada do local de prova.

e) A verificação do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** será realizada na entrada da sala de aplicação de prova.

f) Toda embalagem utilizada para transporte do lanche pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**.

g) O candidato deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA** na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul **NÃO APAGÁVEL**, fabricada em material transparente, lápis e borracha. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em

que será submetido à **identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

Obs.: Orienta-se ao candidato a levar o documento de identificação atualizado.

j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, **terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem**, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP, de acordo com o subitem 4.9 do Edital.

OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NOS ITENS “H e “I” E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, durante a realização da prova, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS** à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame.

m) Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

n) Não será autorizada a entrada de candidatos, nos locais de realização de prova, **EM TRAJES DE BANHO E/OU SEM CAMISA.**

o) SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 1) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 2) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- 3) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- 4) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- 5) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- 6) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- 7) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes dos 30 (trinta) minutos antecedentes ao término do tempo previsto de realização do concurso, ou ausentar-se da sala/setor de aplicação de provas, a qualquer momento, com o Cartão Resposta;
- 8) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato ocorrido, o candidato poderá ser autuado na forma de Lei;
- 9) cometer ato grave de indisciplina; ou
- 10) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

II) Não será permitido o uso de material suplementar durante a realização do certame.

III) Locais das provas (conforme opção do candidato no ato da inscrição):

CIDADES	ENDEREÇOS
RIO DE JANEIRO/RJ (SSPM)	Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA Avenida Brasil, nº 10946, Penha - Rio de Janeiro - RJ. Entrada pelo portão secundário.
	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - CT Avenida Athos da Silveira Ramos, nº 149, Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ (BAENSPA)	Universidade Estácio de Sá – Cabo Frio Rodovia General Alfredo Bruno Gomes Martins, s/nº - Lote 19 – Braga - Cabo Frio – RJ.
BELO HORIZONTE/MG (CFMG)	Capitania Fluvial de Minas Gerais - CFMG Avenida Celso Porfírio Machado, nº 1.100 - Belvedere - Belo Horizonte - MG. Obs: Acesso pelo portão lateral.
PORTO ALEGRE/RS (CFPA)	Academia de Polícia Militar - APM Rua Coronel Aparício Borges, nº 2001, Partenon - Porto Alegre – RS.
ANGRA DOS REIS/RJ (CN)	Colégio Naval - CN Avenida Marques de Leão, s/nº - Centro - Angra dos Reis - RJ.
SALVADOR/BA (COM2ºDN)	Centro Estadual de Educação Profissional Em Gestão Severino Vieira – CEEPGSV AV. Joana Angélica 253, Nazaré – Salvador – BA.
NATAL/RN (COM3ºDN)	Universidade Federal do Rio Grande do Norte Campus Central, s/nº - Setor IV, Bloco I - Bairro Lagoa Nova – Natal – RN.
BELÉM/PA (COM4ºDN)	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, nº 245 - Pratinha – Belém – PA.
RIO GRANDE/RS (COM5ºDN)	Instituto Estadual de Educação Juvenal Miller (I.E.E.J.M) Rua Andrade Neves, s/nº - Centro - Rio Grande – RS.
LADÁRIO/MS (COM6ºDN)	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – Campus Pantanal (UFMS-CPAN) - Unidade II Rua Poconé, s/nº - Vila Mamona – Corumbá – MS.
BRASÍLIA/DF (COM7ºDN)	Escola Superior de Defesa Setor de Mansões Dom Bosco 4 - Jardim Botânico - Brasília – DF.
SÃO PAULO/SP (COM8ºDN)	COMANDO DO OITAVO DISTRITO NAVAL – COM8DN Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo – SP.
MANAUS/AM (COM9ºDN)	Colégio Militar de Manaus – CMM Rua José Clemente, nº 157 – Centro - Manaus – AM.
SÃO LUÍS/MA (CPMA)	Unidade Integrada Renascença R. das Laranjeiras, s/n - Jardim Renascença - São Luís - MA

SANTOS/SP (CPSP)	Centro de Excelência Portuária de Santos (CENEP) Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macuco – Santos – SP.
FORTALEZA/CE (EAMCE)	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE Av. Filomenos Gomes, nº 30 - Bairro Jacarecanga – Fortaleza - CE.
ESPÍRITO SANTO/ES (EAMES)	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - EAMES Enseada do Inhoá, s/nº – Prainha - Vila Velha - ES.
OLINDA/PE (EAMPE)	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco - EAMPE Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/nº – Salgadinho – Olinda – PE.
FLORIANÓPOLIS/SC (EAMSC)	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina - EAMSC Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito – Florianópolis – SC.
NOVA FRIBURGO/RJ (SNNF)	EDUCANDÁRIO MIOSÓTIS R. Alameda Eduardo Guinle, nº 265 – Centro - Nova Friburgo - RJ.